



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 6.062, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº. 1.873, de 03 de abril de 1997, alterada pelas Leis Municipais nºs. 2.091, de 29 de agosto de 2000 e 2.763, de 12 de fevereiro de 2009,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Ficam nomeadas as seguintes pessoas para integrarem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE:

**I -** Representantes do Poder Executivo:

Titular: MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA  
Suplente: LEILA CRISTINA FERNANDES

**II -** Representantes de entidades de docentes, discentes e de trabalhadores na área de educação:

Titulares: JANETE COLONHESI  
MARLENE STRAMANTINOLI ANTONIO

Suplentes: ISABEL LOPES MILANI  
ROSÂNGELA CRISTINA ALVES DE CARVALHO DE CASTRO

**III -** Representantes de pais de alunos:

Titulares: JAMILLE FABÍOLA ANDOLFATO RODRIGUES  
THAIS FERNANDA DE SOUSA CABREIRA

Suplentes: KARINE CARR FABRICIO  
TATIANE CRISTINA BRANCAGIONE PULLINI



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**IV -** Representantes de entidades civis organizadas:

Titulares: PABLO HENRIQUE BLANCO BERTOLO  
HÉLIO DOS SANTOS JUNIOR

Suplentes: JOSÉ FRANCISCO BLANCO BERTOLO  
MÁRIO FERNANDES NETO

**§ 1º** O mandato dos membros ora nomeados será de 04 (quatro) anos.

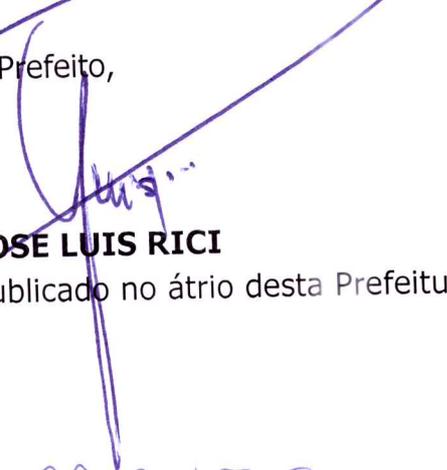
**§ 2º** O exercício do mandato de membro do COMAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**§ 3º** As competências, funcionamento e demais disposições do COMAE estão dispostos na Lei Municipal nº 1.873, de 03 de abril de 1997, alterada pelas Leis Municipais nºs 2.091, de 29 de agosto de 2000 e 2.763, de 12 de fevereiro de 2009, e em seu Regimento Interno.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
05 de outubro de 2021.

O Prefeito,

  
**JOSE LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo